

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CURURUPU-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 Rua Ático Seabra, nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65268-000  
 LUIZ HENRIQUE CHAVES – TABELIÃO/INTERINO  
 CNPJ: 11.591.298/0001-78 - FONE: (98) 98436-2442  
 RECIBO DE EMOLUMENTOS

| ATO GRÁTIS - MARQUE COM "X" |          |                    |            |      |      |      |         |  |              |            |                     |                   |  |
|-----------------------------|----------|--------------------|------------|------|------|------|---------|--|--------------|------------|---------------------|-------------------|--|
| It.                         | Cód. Lei | Valor da Transação | DATA       | LIV. | FOL. | Qtde | MATRIC. | Tipo de Ato  | Emolumentos  | FERC R\$   | Valor Individual    | Total Geral       |  |
|                             | 16.24.1  |                    | 31.07.2020 |      |      | 1    |         | Das certidões - Com uma folha  | R\$ 35,50    | R\$ 2,40   | R\$ 37,90           | R\$ -             |  |
|                             | 16.25.5  |                    | 31.07.2020 |      |      | 1    |         | Das buscas - Até vinte anos  | R\$ 22,20    | R\$ 2,48   | R\$ 24,70           | R\$ -             |  |
|                             | 13.1.13  | R\$ 80.000,00      | 31.07.2020 |      |      | 1    |         | Escritura de Compra e venda  | R\$ 1.398,70 | R\$ 153,90 | R\$ 1.552,60        | R\$ -             |  |
| 1                           | 16.1     |                    | 31.07.2020 |      |      | 2    |         | Prenotações de título levado a registro  | R\$ 28,70    | R\$ 1,90   | R\$ 30,60           | R\$ 30,60         |  |
| 2                           | 16.2     |                    | 31.07.2020 |      |      | 1    |         | Matricula de Imóveis no Registro Geral   | R\$ 67,60    | R\$ 4,60   | R\$ 72,20           | R\$ -             |  |
| 5                           | 16.3.15  | R\$ 80.000,00      | 31.07.2020 |      |      | 1    |         | Registros de atos com valor declarado - De R\$77.183,28 a R\$96.479,08                                       | R\$ 1.515,40 | R\$ 102,00 | R\$ 1.617,40        | R\$ -             |  |
| 6                           | 16.24.1  |                    | 31.07.2020 |      |      | 1    |         | Das certidões - Com uma folha  | R\$ 35,50    | R\$ 2,40   | R\$ 37,90           | R\$ -             |  |
|                             | 16.22.22 |                    | 31.07.2020 |      |      | 1    |         | Averbação sem valor declarado  | R\$ 56,40    | R\$ 6,30   | R\$ 62,70           |                   |  |
| 6                           | 13.17.1  |                    | 31.07.2020 |      |      | 1    |         | Registro de Firma - Cadastro   | R\$ 8,85     | R\$ 0,65   | R\$ 9,50            | R\$ -             |  |
| 6                           | 13.17.2  |                    | 31.07.2020 |      |      | 3    |         | Reconhecimento de sinal, letra e firma ou somente de firma, por assinatura                                   | R\$ 4,58     | R\$ 0,28   | R\$ 4,86            | R\$ 9,72          |  |
| 9                           | 16.25.5  |                    | 31.07.2020 |      |      | 1    |         | Das buscas - Até vinte anos  | R\$ 23,09    | R\$ 1,59   | R\$ 24,70           | R\$ -             |  |
|                             | 16.34    |                    | 31.07.2020 |      |      | 1    |         | Diligência e condução para prática de serviço externo  | R\$ 33,59    | R\$ 3,58   | R\$ 37,20           | R\$ -             |  |
|                             | 16.39    |                    | 31.07.2020 |      |      | 20   |         | Arquivamento, por folha do documento, corresponderá ao valor de uma autenticação, item 13.18 da Tabela XIII. | R\$ 4,58     | R\$ 0,28   | R\$ 4,86            | R\$ 92,34         |  |
|                             |          |                    |            |      |      |      |         |  |              |            | <b>R\$ 3.517,12</b> | <b>R\$ 132,66</b> |  |
| <b>TOTAL A RECEBER DA</b>   |          |                    |            |      |      |      |         |  |              |            | <b>R\$ 3.649,80</b> |                   |  |

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURURUPU/MA,  
 REP. POR SEU PRES. ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO

RECEBI DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURURUPU REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, SR. ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS ACIMA DISCRIMINADOS REFERENTE AO REGISTRO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL REGISTRADO NESTA COMARCA.

CURURUPU, 31 DE JULHO DE 2020  
 Ana Patricia Oliveira Santos  
 Escrevente

DADOS PARA PAGAMENTO  
 DEPOSITO EM CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL (001)  
 AGENCIA: 1053-7 - CC: 13.196-2  
 TITULAR: CARTORIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 CNPJ/MF: 11.591.298/0001-78





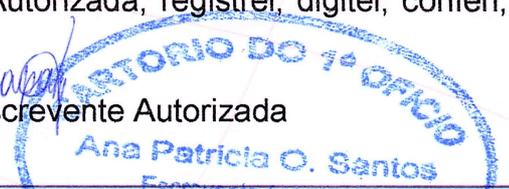
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- ESTADO DO MARANHÃO**  
**RUA ATICO SEABRA, Nº 50 E - CENTRO- CURURUPU/MA.**  
**LUIZ HENRIQUE CHAVES – TABELIÃO - INTERINO - FONE: (98) 98461-1679**

**C E R T I D ã O**

Luiz Henrique Chaves – Tabelião – Interino  
do 1º Ofício Extrajudicial de Cururupu, com  
sede no endereço supra mencionado, na forma  
da Lei, etc.....

**CERTIFICA** a pedido verbal da parte interessada que revendo em seu poder e Cartório o Livro nº 2 – “I” – **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, de seus arquivos, nele às folhas **153** verificou **CONSTAR** o registro cujo teor é o seguinte: **MATRICULA N.º: 1.843** - Prot. Nº. 4.134 – Fls. 141 – Liv. 1-A. **DATA:** 03 de agosto de 2020. **IMÓVEL:** Domínio de propriedade plena sobre terreno localizado na Rua Ático Seabra, SNº, Bairro Centro, nesta Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, com as seguintes descrições geométricas limites e área: Frente ao Norte, limita-se com a Rua Ático Seabra, medindo 17m50cm; Lateral Direita ao Leste, limita-se com o terreno de posse do Sr. José dos Santos Amado, medindo 15m70cm, Lateral Esquerda ao Oeste, limita-se com o terreno de posse do Sr. Fabio Luís Tavares Chaves, medindo 15m70cm, Fundo ao Sul limita-se com o terreno de posse da Câmara Municipal de Cururupu, medindo 17m50cm. Totalizando uma área de 274,75m² (duzentos e setenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros de metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURURUPU**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.045.689/0001-97, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 48, Centro, nesta Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, neste ato representado por seu Vereador/Presidente o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO**, brasileiro, casado, Vereador, portador da CI nº 000017149693-0 SESP/MA, inscrito no CPF/MF 749.587.393-00, residente e domiciliado na Rua Brasil, Nº 15, Bairro Taguatinga, nesta Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Nº 1.759 Livro 2I, folhas 069 deste Cartório. Cururupu, 03 de agosto de 2020. (ass.) Ana Patrícia Oliveira Santos - Escrevente Autorizada. **R.01 – MAT. 1.843 – COMPRA E VENDA:** Certifico que a vista da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BEM DE IMÓVEL**, lavrada em 03 de agosto de 2020, nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta comarca, às fls. 205 do Livro nº 35, ato nº 236, pela Tabeliã Substituta Claudia Suelma Chaves, que, devidamente autorizado pela Municipalidade, a **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURURUPU**, acima nomeada e qualificada, adquiriu por desmembramento **tão somente** uma fração de seu terreno sem benfeitorias constante da presente matrícula na compra feita ao senhor **FABIO LUIS TAVARES CHAVES**, brasileiro, solteiro, maior, OAB/MA 16423, inscrito no CPF/MF sob o nº 950.499.403-20, residente e domiciliado na Rua Major Belém, SNº, Bairro Jacaré, nesta Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), permanecendo na posse do proprietário o remanescente de 667,25m² (seiscentos e sessenta e sete metros e vinte e cinco centímetros de metros quadrados). Apresentou a guia do ITIV quitada junto à Municipalidade no valor de R\$ 1.600,00, pago em 29/07/2020. O referido é verdade, dou fé. Cururupu, 03 de agosto de 2020. (ass.) Ana Patrícia Oliveira Santos - Escrevente Autorizada. Era o que continha a presente matrícula. Dada e passada a presente certidão nesta Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020). Emolumentos recebidos no valor de R\$ 1.758,10, conforme Tab. XVI itens 16.1; 16.2; 16.3.15 e 16.24.1 da Lei 9.109/2009. Eu, Ana Patrícia Oliveira Santos - Escrevente Autorizada, registrei, digitei, conferi, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.

Ana Patrícia Oliveira Santos - Escrevente Autorizada



Poder Judiciário – TJMA

**Selo: CERIMV029686TPXINLK4APOQEC82**

03/08/2020 17:19:07, Ato: 16.24.1, Parte(s): CAMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CURURUPU

Total R\$ 37,82 Emol R\$ 34,10 FERC R\$ 1,00 FADEP R\$ 1,36 FEMP  
R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CURURUPU-MA**  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO MARANHÃO**  
**RUA HERCULANA VIEIRA Nº 50 B, CENTRO- CURURUPU, MARANHÃO.**

Luiz Henrique Chaves - Tabelião do 2º  
Ofício de Cururupu, com sede no endereço  
Supra mencionada, na forma da lei, etc....

**ESCRITURA PÚBLICA**

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE TERRENO  
**FABIO LUIS TAVARES CHAVES a CAMARA MUNICIPAL DE**  
**VEREADORES DE CURURUPU** na forma abaixo:

**ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA DE BEM DE IMOVEL SAIBAM** quantos esta pública escritura virem, que aos (03) três dias do mês de agosto (08) no ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, em Cartório público do 2º Ofício desta Comarca, perante mim, Tabeliã Substituta Claudia Suelma Chaves, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, como Outorgante Vendedor **FABIO LUIS TAVARES CHAVES**, brasileiro, solteiro, maior, OAB/MA 16423, inscrito no CPF/MF sob o nº 950.499.403-20, residente e domiciliado na Rua Major Belém, SNº, Bairro Jacaré, nesta Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, e de outro lado como outorgada compradora **MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURURUPU**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.045.689/0001-97, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 48, Centro, nesta Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, neste ato representado por seu Vereador/Presidente o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS VALE FILHO**, brasileiro, casado, Vereador, portador da CI nº 000017149693-0 SESP/MA, inscrito no CPF/MF 749.587.393-00, residente e domiciliado na Rua Brasil, Nº 15, Bairro Taguatinga, nesta Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão; reconhecidas como as próprias pelos documentos exibidos e de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E pelo outorgante me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas ou ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, com o Domínio de Propriedade Plena sobre terreno localizado na Rua Herculana Vieira, Nº50, Bairro Centro, nesta Cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, com as seguintes descrições geométricas limites e área: Frente ao Oeste, limita-se com a Rua Herculana Vieira, medindo 15m70cm; Lateral Direita ao Norte, limita-se com a Rua Ático Seabra, medindo 60m, Lateral Esquerda ao Sul, limita-se com a Unidade Escolar Dr. José Pires e a Câmara Municipal de Cururupu, medindo 60m, Fundo ao Leste limita-se com o terreno de posse do Sr. José dos Santos Amado, medindo 15m70cm. Totalizando uma área de 942m<sup>2</sup> (novecentos e quarenta e dois metros quadrados), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca na Matrícula n.º 1.843, folhas 153 – Livro 2- I – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, que adquiriu o Outorgante Vendedor, por compra do patrimônio público Municipal, como **RESGATE DO FORO**, consubstanciada através do Decreto de Nº 78/2019 de 19 de novembro de 2019, conforme consta no Processo Administrativo nº 2140/2019 de 19 de novembro de 2019, da Prefeita Municipal Rosaria de Fatima Chaves, no uso das atribuições; que possuindo o imóvel acima descrito e caracterizado, tem justo e contratado vendê-lo, como efetivamente vendido tem a Outorgada Compradora por esta escritura e na melhor forma de direito, **tão somente** uma fração de terreno com as seguintes descrições geométricas limites e área: Frente ao Norte, limita-se com a Rua Ático Seabra, medindo 17m50cm; Lateral Direita ao Leste, limita-se com o terreno de posse do Sr. José dos Santos Amado, medindo 15m70cm, Lateral Esquerda ao Oeste, limita-se com o terreno de posse do Sr. Fabio Luis Tavares Chaves, medindo 15m70cm, Fundo ao Sul limita-se com o terreno de posse da Câmara Municipal de Cururupu, medindo 17m50cm. Totalizando uma área de 274,75m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e quatro metros e setenta e cinco centímetros de metros quadrados), pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que confessa receber neste ato, dela outorgada em moeda corrente do País que contou e achou exata, da qual da à mesma compradora plena, rasa, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais o repetir, sendo que desde já, transfere-lhe toda posse, jus, domínio, direito e ação que exercia sobre o bem ora vendido, para que dele a mesma compradora use, goze e disponha

livremente como seu que fica sendo, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa respondendo pela evicção de direitos quando chamados à autoria, permanecendo na posse do proprietário o permanecendo na posse do proprietário o remanescente de 667,25m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e sete metros e vinte e cinco centímetros de metros quadrados). Pela Outorgada Compradora me foi dito que aceita a presente venda e esta escritura em todos os seus termos. Foram-me apresentados os seguintes documentos e certidões: Certidão Negativa de Hipoteca e Certidão Negativa de Ônus Reais, de ações reais e pessoais reipersecutórias, atualizadas e expedidas neste serviço em 03 de agosto de 2020; Certidão Negativa de Débitos com a Municipalidade, sendo que as Certidões de feitos judiciais e do distribuidor da Justiça Comum e Federal, bem como da Justiça trabalhista em nome dos outorgantes foram dispensadas para este ato, sendo que assumem inteira responsabilidade, na forma exigida do disposto no Art. 1º, § 3º do Dec. Federal nº 93.240 de 09/09/86; Comprovante do pagamento do I.T.I.V. no valor de R\$ 1.600,00, pago em 29/07/2020 à Municipalidade; documentos estes que a outorgada toma conhecimento e ficam fazendo parte integrante dos arquivos deste Cartório. Declara ainda o Outorgante Vendedor, sob responsabilidade civil e criminal, não existirem quaisquer ônus reais ou ações reais e pessoais reipersecutórias, relativo ao imóvel objeto da presente, conforme preceitua o Parágrafo 3º, item V, do Artigo 1º do Decreto 93.240 de 09/09/86. E me foi dito que como pessoa física não é nem nunca foi empregador ou submisso à Lei Previdenciária. Emolumentos recebidos no valor de R\$ 1.552,60 conforme Tab. XIII item 13.1.13, da Lei 9.109/2009. Não foi emitida declaração sobre operações imobiliárias. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram este instrumento, que feito e lhes sendo lido, foi achado tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. (ass.) Fabio Luís Tavares Chaves; Câmara Municipal de Vereadores de Cururupu assina o seu vereador/presidente Antônio dos Santos Vale Filho. Transladada hoje do próprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Claudia Suelma Chaves, que digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Cururupu, 03 de agosto de 2020.  
Em testº  da verdade.

  
Claudia Suelma Chaves  
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **ESCPUB0315598VOXFQTK3W3CV635**

04/08/2020 08:19:31, Ato: 13.1, Parte(s): FABIO LUIS  
TAVARES CHAVES, CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CURURUPU

Total R\$ 1.552,58 Emol R\$ 1.398,70 FERC R\$ 42,00 FADEP R\$  
55,94 FEMP R\$ 55,94 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: **PRENOT029686JLW7XZ2B6QMS0088**

03/08/2020 17:14:36, Ato: 16.1, Parte(s): CAMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURURUPU

Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10  
FEMP R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTORIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMOVEIS

Documento apontado nesta data

Arquivado neste serviço

Protocolo Nº **4.134** Livro **1ª** Folhas **141**

Cururupu – MA **03/08/2020**

  
ANA PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: MATRIC029686RCJ192T2THDEOM97**

03/08/2020 17:15:58, Ato: 16.2, Parte(s): CAMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CURURUPU

Total R\$ 72,20 Emol R\$ 65,00 FERC R\$ 2,00 FADEP R\$ 2,60 FEMP  
R\$ 2,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTORIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
REGISTRO DE IMOVEIS

Protocolo N° 4.134 Livro 1ª Folhas 141

Reg. n° 01 Mat. 1843 Livro 21 Folhas 153

Cururupu – MA 03/08/2020

ANA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: PRENOT029686J9AELK4ZGCR2C21**

03/08/2020 17:21:39, Ato: 16.1, Parte(s): FABIO LUIS TAVARES  
CHAVES

Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP  
R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTORIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
REGISTRO DE IMOVEIS

Documento apontado nesta data

Arquivado neste serviço

Protocolo N° 4.135 Livro 1ª Folhas 141

Cururupu – MA 03/08/2020

ANA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA

**Selo: RETFIC029686EK1BUT20JV0DBK78**

03/08/2020 17:27:40, Ato: 16.22.4.2, Parte(s): FABIO LUIS TAVARES  
CHAVES

Total R\$ 62,60 Emol R\$ 56,40 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,25 FEMP R\$  
2,25 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CARTORIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
REGISTRO DE IMOVEIS

Protocolo N° 4.132 Livro 1ª Folhas 141

Averb. n° 02 Mat. 1.759 Livro 21 Folhas 069

Cururupu – MA 03/08/2020

ANA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS

Escrevente Autorizada